

Ofício nº 146 (SF)

Brasília, em 03 de Abril de 2019.

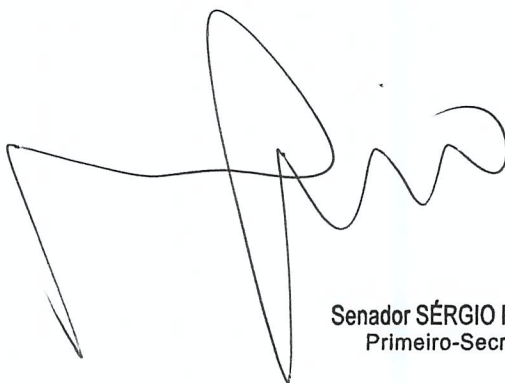
A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 24, de 2019 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2018 - Complementar (PLP nº 420, de 2014, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a Empresa Simples de Crédito (ESC) e altera a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro), a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional), para regulamentar a ESC e instituir o Inova Simples”.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil
	Secretaria Executiva
	Diretoria Legislativa
Recebido na Dileg	
às	18 h 42 min
do dia	3 / 4 / 19
Por:	Sérgio Viana Capicante
	Coordenador Geral